



Exp.: 2089/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6354111/2020 – representação formulada pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Glaydson Santo Soprani Massaria, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Preto, relacionadas à contratação da empresa “Minas Brasil Cooperativa” para prestação de serviços de transporte de pessoas.

Representados: Leonardo Edson Barbosa (ordenador de despesas, signatário de solicitações de empenho e presidente da Câmara Municipal à época dos fatos), Thiago Cássio Pedrosa Mapa (ordenador de despesas e Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto à época dos fatos), Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha (liquidante, signatário de solicitações de empenho e diretor do Departamento de Compras à época dos fatos), Rodrigo Ferreira Rocha (liquidante e diretor-geral à época dos fatos), Maurício Moreira Lobo (liquidante, signatário de solicitações de empenho e diretor-geral à época dos fatos), Luiz Ubiratan Pires (presidente da Minas Brasil Transportes Cooperativa), e Jonathan Carmo Silva (procurador da Minas Brasil Transportes Cooperativa perante a Câmara Municipal de Ouro Preto).

Relatório de Triagem nº 613/2020.

Data: 31/7/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)